



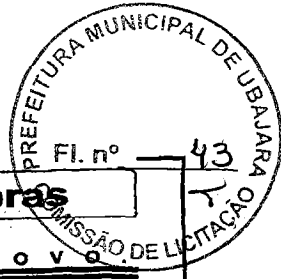
ANEXO I – Projeto Básico



**GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA**

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

Secretaria de Obras



Obra: Reforma da escola São Luis no sítio São Luis

Local: Sítio São Luis - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

Planilha Orçamentária

ITEM	Cod.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT SEM B.D.I.	VALOR UNIT COM B.D.I.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,73	R\$ 52,88	R\$ 63,46	R\$ 300,02
1.1.2	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	28,62	R\$ 44,07	R\$ 52,88	R\$ 1.513,54
Subtotal item 1.1							R\$ 1.813,56
Subtotal item 1							R\$ 1.813,56

2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1		ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO					
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,40	R\$ 55,87	R\$ 66,80	R\$ 160,33
Subtotal item 2.1							R\$ 160,33
2.2.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	4,00	R\$ 26,43	R\$ 31,72	R\$ 126,88
Subtotal item 2.2							R\$ 126,88
Subtotal item 2							R\$ 287,19

3.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES					
3.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,20	R\$ 423,18	R\$ 507,82	R\$ 609,38
3.1.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,20	R\$ 612,00	R\$ 734,40	R\$ 881,28
Subtotal item 3.1							R\$ 1.490,66
Subtotal item 3							R\$ 1.490,66

4.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					
4.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
4.1.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	9,00	R\$ 10,33	R\$ 12,40	R\$ 111,56
4.1.2	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00	R\$ 150,26	R\$ 180,31	R\$ 360,62
4.1.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 388,61	R\$ 466,33	R\$ 932,66
4.1.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,96	R\$ 326,93	R\$ 392,32	R\$ 1.161,26
4.1.5	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 1.285,27	R\$ 1.542,32	R\$ 1.542,32
Subtotal item 4.1							R\$ 4.108,43
Subtotal item 4							R\$ 4.108,43

5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.1		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					
5.1.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	1,00	R\$ 69,40	R\$ 83,28	R\$ 83,28
5.1.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	40,00	R\$ 70,37	R\$ 84,44	R\$ 3.377,76
5.1.3	C2048	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	UN	15,00	R\$ 301,29	R\$ 361,55	R\$ 5.423,22
Subtotal item 5.1							R\$ 8.884,26
Subtotal item 5							R\$ 8.884,26

6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
6.1		ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRO					
6.1.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	6,00	R\$ 790,97	R\$ 949,16	R\$ 5.694,98
6.1.2	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	1,60	R\$ 290,93	R\$ 349,12	R\$ 558,59
6.1.3	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	1,60	R\$ 268,84	R\$ 322,61	R\$ 516,17

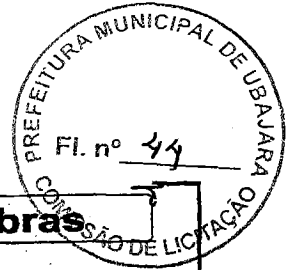
Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Secretaria de Obras



Obra: Reforma da escola São Luis no sítio São Luis

Local: Sítio São Luis - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

Planilha Orçamentária

ITEM	Cod.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT SEM B.D.I.	VALOR UNIT COM B.D.I.	TOTAL
6.1.4	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	R\$ 295,96	R\$ 355,15	R\$ 3.551,52
6.1.5	C3736	ALAMBRADO C/ TELA DE ALUMÍNIO FIO ESP.=1.5 MM E MALHA DE (4X4)MM	M2	60,00	R\$ 109,91	R\$ 131,89	R\$ 7.913,52
Subtotal item 6.1							R\$ 18.234,78
Subtotal item 6							R\$ 18.234,78

7.0 PISOS							
7.1 PISOS INTERNOS							
7.1.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	483,80	R\$ 23,19	R\$ 27,83	R\$ 13.463,19
7.1.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	275,60	R\$ 29,65	R\$ 35,58	R\$ 9.805,85
Subtotal item 7.1							R\$ 23.269,03
Subtotal item 7							R\$ 23.269,03

8.0 COBERTURA							
8.1 COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)							
8.1.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	555,72	R\$ 88,30	R\$ 105,96	R\$ 58.884,09
8.1.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	555,72	R\$ 50,60	R\$ 60,72	R\$ 33.743,32
Subtotal item 8.1							R\$ 92.627,41
Subtotal item 8.1							R\$ 92.627,41

9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO							
9.1 CALHAS							
9.1.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	47,60	R\$ 72,94	R\$ 87,53	R\$ 4.166,33
Subtotal item 9.1							R\$ 4.166,33
Subtotal item 9.1							R\$ 4.166,33

10.0 REVESTIMENTO							
10.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							
10.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	198,95	R\$ 6,18	R\$ 7,42	R\$ 1.475,41
10.1.2	C1212	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	59,68	R\$ 30,84	R\$ 37,01	R\$ 2.208,81
10.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	139,26	R\$ 22,25	R\$ 26,70	R\$ 3.718,36
Subtotal item 10.1							R\$ 7.402,58
10.2 ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS							
10.2.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-4 P/ PAREDE	M2	28,62	R\$ 113,64	R\$ 136,37	R\$ 3.902,85
10.2.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	28,62	R\$ 7,87	R\$ 9,44	R\$ 270,29
Subtotal item 10.2							R\$ 4.173,14
Subtotal item 10							R\$ 11.575,72

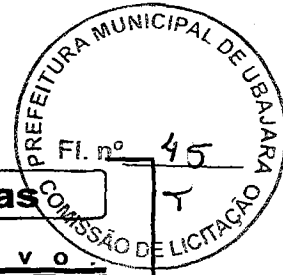
Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Secretaria de Obras



Obra: Reforma da escola São Luís no sítio São Luís

Local: Sítio São Luís - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

Planilha Orçamentária

ITEM	Cod.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM B.D.I.	VALOR UNIT. COM B.D.I.	TOTAL
11.0		PINTURA					
11.1		PAREDES E FORROS					
11.1.1	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	370,39	R\$ 20,78	R\$ 24,94	R\$ 9.236,09
11.1.2	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	624,35	R\$ 19,38	R\$ 23,26	R\$ 14.519,98
Subtotal item 11							R\$ 23.756,07
Subtotal item 11.1							R\$ 23.756,07
12.0		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					
12.1		URBANIZAÇÃO					
12.1.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	R\$ 3.506,46	R\$ 4.207,75	R\$ 4.207,75
Subtotal item 12							R\$ 4.207,75
Subtotal item 12.1							R\$ 4.207,75
13.0		SERVIÇOS DIVERSOS					
13.1		LIMPEZA FINAL					
13.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	555,72	R\$ 1,17	R\$ 1,40	R\$ 780,23
Subtotal item 13.1							R\$ 780,23
Subtotal item 13.1							R\$ 780,23
Custo TOTAL							R\$ 195.201,44

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

Secretaria de Obras



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: Reforma da escola São Luís no sítio São Luís

Local: Sítio São Luís - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

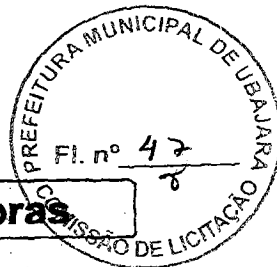
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS = 4,73	M3
	AUMENTO DA JANELA DA COZINHA E DA SALA DA DIRETORIA	ÁREA X LARG.	
		0,40 X 0,15 = 0,06	
		1,12 X 0,15 = 0,17	
	DEMOLIÇÃO DO MURO FRONTAL PARA EXECUÇÃO DE GRADIL	COMPR. X ALTURA X LARG.	
		10,00 X 3,00 X 0,15 = 4,50	
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	AREA TOTAL A SER DEMOLIDADA = 28,62	M2
		PERÍM X ALTURA	
		15,90 X 1,80	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1 ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	AREA TOTAL A SER FEITA = 2,40	M3
	ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO GRADIL	COMPR. X LARG. X ALTURA = 2,40	
		10,00 X 0,40 X 0,60	
2.2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	AREA TOTAL A SER FEITA = 4,00	M2
		COMPR. X LARG.	
		10,00 X 0,40	
3.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS			
3.1 EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
3.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	AREA TOTAL A SER FEITA = 1,20	M3
		COMPR. X LARG. X ALTURA	
		10,00 X 0,30 X 0,40	
3.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	AREA TOTAL A SER FEITA = 1,20	M3
		COMPR. X LARG. X ALTURA	
		10,00 X 0,20 X 0,60	
4.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
4.1 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
4.1.1	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	QUANTIDADE A SER EXECUTADA = 9,00	UN
4.1.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	QUANTIDADE A SER INSTALADA = 2,00	UN
4.1.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE A SER INSTALADA = 2,00	UN
4.1.4	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	QUANTIDADE A SER INSTALADA = 2,96	M2
	ABERTURA ONDE IRAM PASSAR AS MERENDAS	COMPR. X LARG.	
		1,20 X 0,80 = 0,96	
	BANCADA NA LATERAL DA COZINHA	4,00 X 0,50 = 2,00	
4.1.5	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	QUANTIDADE A SER INSTALADA = 1,00	UN
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1 LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS			
5.1.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	QUANTIDADE A SER EXECUTADA = 1,00	UN



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Secretaria de Obras



MEMORIAL DE CALCULO

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UND
Obra: Reforma da escola São Luis no sítio São Luis				
Local: Sítio São Luis - Ubaajara-CE				
Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1				
BDI: 20%				
Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023				
5.1.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	QUANTIDADE A SER EXECUTADA	= 40,00	UN
5.1.3	PROJETOR C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, C/FOTOCÉLULA	QUANTIDADE A SER EXECUTADA	= 15,00	UN
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS				
6.1 ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRO				
6.1.1	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	QUANTIDADE A SER EXECUTADA	= 6,00	UN
6.1.2	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	JANELA DA SALA DA DIRETORIA	= 1,60	M2
		LARG. X ALTURA 2,00 X 0,80		
6.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	QUANTIDADE A SER EXECUTADA	= 1,60	M2
6.1.4	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	QUANTIDADE A SER EXECUTADA	= 10,00	M
6.1.5	ALAMBRADO C/ TELA DE ALUMÍNIO FIO ESP.=1.5 MM E MALHA DE (4X4)MM	QUANTIDADE A SER TROCADO NOS FUNDOS DA QUADRA	= 60,00	M2
		LARG. X ALTURA X QUANT. 15,00 X 2,00 X 2,00		
7.0 PISOS				
7.1 PISOS INTERNOS				
7.1.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	AREA TOTAL A SER FEITA	= 483,80	M2
7.1.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	AREA TOTAL A SER FEITA	= 275,60	M
8.0 COBERTURA				
8.1 COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)				
8.1.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	AREA TOTAL A SER FEITA	= 555,72	M2
8.1.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	TESOURAS DO PÁTIO DO BLOCO 02	= 555,72	M2
9.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
9.1 CALHAS				
9.1.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	AREA TOTAL A SER FEITA	= 47,60	M
10.0 REVESTIMENTO				
10.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
10.1.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	POCETAGEM PARA REPAROS AREA TOTAL A SER FEITA DE 20%	= 198,95	M2
10.1.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	AREA TOTAL A SER FEITA	= 59,68	M2
10.1.3	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	AREA TOTAL A SER FEITA	= 139,26	M2
10.2 ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				

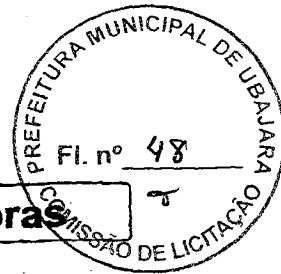
Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



**GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA**

UNIDOS RECONSTRUINDO COM O POVO.

Secretaria de Obras



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: Reforma da escola São Luis no sítio São Luis

Local: Sítio São Luis - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
10.2.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E ÁREA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	REVESTIMENTO CERÂMICO DAS PAREDES DOS BANHEIROS PERÍM. X ALTURA 15,90 X 1,80	= 28,62 M2
10.2.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	REJUNTAMENTO DAS CERÂMICAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	= 28,62 M2

11.0 PINTURA

11.1 PAREDES E FORROS

11.1.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PINTURA EXTERNA	= 370,39 M2
		ÁREA TOTAL EXTERNA PERÍM. X ALTURA 152,16 X 2,70	= 410,83

DESCONTO

PORTAS DE 0,60	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 3,78
	0,60 X 2,10 X 3,00	
PORTAS DE 0,70	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 2,94
	0,70 X 2,10 X 2,00	
PORTAS DE 0,80	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 15,12
	0,80 X 2,10 X 9,00	
COBOGO DE 1,0m	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 5,40
	1,00 X 0,60 X 9,00	
COBOGO DE 2,0m	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 13,20
	2,00 X 0,60 X 11,00	

11.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	PINTURA INTERNA DAS PAREDES	= 624,35 M2
		ÁREA TOTAL EXTERNA PERÍM. X ALTURA 246,22 X 2,70	= 664,79

DESCONTO

PORTAS DE 0,60	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 3,78
	0,60 X 2,10 X 3,00	
PORTAS DE 0,70	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 2,94
	0,70 X 2,10 X 2,00	
PORTAS DE 0,80	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 15,12
	0,80 X 2,10 X 9,00	
COBOGO	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 5,40
	1,00 X 0,60 X 9,00	
COBOGO	LARG. X ALTURA X QUANT.	= 13,20
	2,00 X 0,60 X 11,00	

12.0 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

12.1 URBANIZAÇÃO

12.1.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	ÁREA TOTAL A SER FEITA	= 1,00 CJ
--------	--	------------------------	-----------

13.0 SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 LIMPEZA FINAL

13.1.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	ÁREA TOTAL A SER FEITA	= 555,72 M2
--------	------------------------------------	------------------------	-------------



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

Secretaria de Obras,
Transportes e Serviços Urbanos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO UNIDADES RECONSTRUINDO O P O P O V O .

Obra: Reforma da escola São Luís no sítio São Luís
Local: Sítio São Luís - Ubajara-CE
Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1
BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

ITEM	SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.813,56	R\$ 1.813,56	100%	-	0%	-	0%	-	0%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 287,19	R\$ 287,19	100%	-	0%	-	0%	-	0%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 1.490,66	R\$ 1.490,66	100%	-	0%	-	0%	-	0%
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 4.108,43	R\$ -	0%	-	0%	3.286,75	80%	821,69	20%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.884,26	R\$ -	0%	7.107,41	80%	1.776,85	20%	-	0%
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 18.234,78	R\$ -	0%	-	0%	18.234,78	100%	-	0%
7	PISOS	R\$ 23.268,03	R\$ -	0%	11.634,52	50%	11.634,52	50%	-	0%
8	COBERTURA	R\$ 92.627,41	R\$ 46.313,70	50%	23.156,85	25%	23.156,85	25%	-	0%
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.166,33	R\$ -	0%	2.083,17	50%	2.083,17	50%	-	0%
10	REVESTIMENTO	R\$ 11.576,72	R\$ -	0%	-	0%	-	0%	11.576,72	100%
11	PINTURA	R\$ 23.756,07	R\$ -	0%	-	0%	17.817,05	75%	5.939,02	25%
12	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 4.207,75	R\$ -	0%	-	0%	-	0%	4.207,75	100%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 780,23	R\$ -	0%	-	0%	-	0%	780,23	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI		R\$ 195.201,44	R\$ 49.905,12	25,57%	R\$ 43.981,94	22,53%	R\$ 77.989,97	39,95%	R\$ 23.324,41	11,95%
TOTAL DA OBRA ACUMULADO		R\$ 195.201,44	R\$ 49.905,12	25,57%	R\$ 93.887,06	48,10%	R\$ 171.877,03	88,05%	R\$ 195.201,44	100,00%

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435





GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

Secretaria de Obras



UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO. T

Obra: Reforma da escola São Luís no sítio São Luís

Local: Sítio São Luís - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

BDI: 20%

Data de elaboração do Orçamento: Junho de 2023

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,34
DF	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,50

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	4,93

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (conforme legislação de cada município)	2,00
	CPRB (2%, sempre quando tiver desoneração INSS)	2,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI =	20,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



**GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA**

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Secretaria de Obras



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: Reforma da escola São Luís no sítio São Luís

Local: Sítio São Luís - Ubajara-CE

Fonte: Tabela SEINFRA CE 27.1

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,6000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	47,3300	18,2900
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5900	0,4500
	TOTAL	16,0100	12,1700
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,9500	3,0700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5900	0,4500
	TOTAL	8,5400	3,5200

Horista = 88,68%

A + B + C + D


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
CPF: 016.618.663-52
Engenheiro Civil
CREA 57435



ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____ E A EMPRESA
_____.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962 - Bairro Centro, Ubajara - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.735.541/0001-07, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIA(a), Sr(a). _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 01.057/2023-CP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA ESCOLA SÃO LUÍS, SÍTIO SÃO LUÍS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública Nº 01.057/2023-CP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____, conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e



autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ubajara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$ _____, na modalidade de _____, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total observado as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada por técnico da Secretaria de origem.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Inderizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da Concorrência Pública 01.057/2023-CP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ubajara - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara – CE, ____ de _____ de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO III – Modelo de declarações

**Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da
Constituição Federal**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que não Integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - Modelo de Proposta

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE
Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro – Ubajara - CE
ASS.: Concorrência Pública nº 01.057/2023-CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ubajara fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(s) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ais) DA EMPRESA